



a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300016022956,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51 e seguintes, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SILVIO JOSÉ MACHADO, inscrito no CPF nº XXX.761.101-XX, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Adm. A nível V - CAIXEGO, para atuar como gestor do Contrato nº 123/2023 (evento SEI 53086354), celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.296.500/0001-61, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, atendimento emergencial, com cobertura de peças para o elevador de passageiros instalado e em uso no edifício-sede da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON Goiás pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Art. 2º Designar o servidor ALEXANDRE MAX DE MELO, inscrito no CPF nº XXX.899.711-XX, ocupante do cargo de Polícia Penal - Classe Especial, para ocupar a função de suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;

VI - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento; e

VII - o não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pela gestora, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que a Gestora julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 5º Determinar que o Gestor deva, obrigatoriamente, observar as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria 0435/2020 - SSP (000014835887).

Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 419551

PORTARIA Nº 0921, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016038407, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RHEINER ROCHA RIOS CORREA, inscrita no CPF nº XXX.147.511-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, no período entre 4 de dezembro de 2023 e 18 de dezembro de 2023, responder interinamente pelas atividades do expediente da Gerência Administrativa, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, em substituição à titular KÉRIMA FERREIRA SOBRINHO, inscrita no CPF nº XXX.542.501-XX, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo - DAI-1, que por sua vez estará em gozo de férias, conforme constante no Processo SEI nº 202300016033374.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 419748

PORTARIA Nº 0922, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016037875, resolve:

Art. 1º Designar a servidora BERNARDETE FERREIRA DIAS, inscrita no CPF nº XXX.131.701-XX, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração, à disposição da Secretaria de Estado da Segurança Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 18 a 29 de dezembro de 2023, responder, interinamente, pelas atividades da Coordenação de Controle e Homologação de Frequências (GRG-1), da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão Integrada, em substituição ao titular o servidor DEUSIMAR ROCHA MENDES, inscrito no CPF nº XXX.273.721-XX, no período de suas férias regulamentares, conforme requerimento de férias em anexo (53549948).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 419750

PORTARIA Nº 0923, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa servidor para responder pela Coordenação-Geral de Ensino da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás (COE-SSP) durante o afastamento do Titular.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016038219, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL BARREIRA ALVES, inscrito no CPF nº XXX.060.281-XX, ocupante do cargo de Policial Penal, Coordenador de Ensino Presencial e Pesquisa/COE-SSP, para, sem prejuízo de suas atribuições legais, no período de 4 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2023, responder pelo expediente da Coordenação-Geral da Coordenadoria de Ensino da Secretaria de Estado da Segurança Pública - COE-SSP, em substituição ao Titular da referida unidade administrativa, o militar WENDER LEMES DE MELO, inscrito no CPF nº XXX.312.501-XX, ocupante do cargo de 2º Sargento PMGO, Coordenador-Geral/COE-SSP, que estará em gozo de férias regulamentares, conforme processo SEI nº 202300016033590.

Art. 2º Determinar que o servidor designado adote todas as providências para o fiel cumprimento das atribuições relativas à Coordenação-Geral de Ensino da Coordenadoria de Ensino da Secretaria de Estado da Segurança Pública (COE-SSP), estabelecidas pela Portaria nº 0578/2022-SSP, datada de 14 de junho de 2022 (000030989190).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Enviar cópia desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, ao Comando-Geral da Polícia Militar, ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária e à Superintendência do PROCON-GO, para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 419753

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 060/2019
Processo: 201900011018190. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/CBMGO. Contratada: TIM S.A., CNPJ 02.421.421/0001-11. Objeto: A dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 meses e supressão de aproximadamente 5,4 % do valor anteriormente contratado em razão da redução da quantidade de itens, bem como, a alteração da cláusula quinta, item 5.2, do 3º termo aditivo. Recurso: 25000100/Tesouro. Valor: R\$ 82.416,84 (oitenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos). Data: 14/11/2023.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 419590

EXTRATO DO CONTRATO 141/2023

Processo: 202300016024886. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: PERKINELMER DO BRASIL ANALÍTICA LTDA, CNPJ 48.817.398/0001-80. Objeto: Aquisição de peças e consumíveis utilizados para a realização e exames periciais. Vigência: 06 meses. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 66.795,92 (sessenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos). Data: 14/11/2023.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 419568

EXTRATO DO CONTRATO 134/2023

Processo: 202300011018564. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, CNPJ 03.093.776/0013-25. Objeto: Aquisição de viatura tipo UR (Unidade de Resgate). Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 383.333,00 (trezentos e oitenta e três mil trezentos e trinta e três reais). Data: 14/11/2023.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 419600

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 147/2023

Às 16:50 horas do dia 14 de novembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 202300007071118, Pregão 147/2023.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº 01 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 51.116.702/0001-76 - SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. Valor Total: R\$ 8.000,00.

Item nº 02 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 03.818.333/0001-10 - SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA - ME. Valor Total: R\$ 2.490,00.

Item nº 03 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 03.818.333/0001-10 - SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA - ME. Valor Total: R\$ 19.990,00.

Item nº 04 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 03.818.333/0001-10 - SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA - ME. Valor Total: R\$ 5.998,00.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 419578

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

Extrato da Portaria nº 474 / 2023 - Homologa Processo de Avaliação de Desempenho de servidores públicos em estágio probatório. O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso XI, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, com fulcro no artigo 41, §4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI do Capítulo I, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo SEI nº 202300007088172, notadamente os Pareceres Conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho remetidos por meio do Ofício nº 89608/2023 (evento nº 53212265), da Seção de Estágio Probatório da Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil, e, ainda, o Despacho nº 15460/2023 (evento nº 53740320), deste Gabinete, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, os Pareceres Conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público **Carlos Hermano dos Santos Nascimento**, Escrivão de Polícia de 3ª Classe, inscrito no CPF nº 009.052.581-77, APTO à aquisição da estabilidade **a partir do dia 29 de outubro de 2023**. Art. 2º DETERMINAR o envio de cópia deste ato à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas